

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 109, DE 21 DE AGOSTO DE 2006

*Concede Licença Maternidade a servidora
que menciona e contem outras
providencias:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença Maternidade a servidora **ROSILENE HILÁRIA DA FONSECA** detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Saúde por um período de 120 (Cento e vinte) dias a partir de 14/08/06 com retorno as atividades em 12/12/06.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de Agosto de 2006.


PAULO DA FONSECA
Prefeito Municipal

